

ATA N.º 35

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DEZANOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

XIII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 13.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a 13.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 13.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 1.000,00 € (mil euros).** -----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -

Presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando a necessidade de celebração de contratos para o ano letivo que se avizinha, antes da sua abertura, com especial relevância para a prestação de serviços de transporte a deficientes, para a APPACDM de Mirandela, a iniciar a 02 de setembro de 2013; -

Considerando que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal; -----

Considerando a importância e urgência de provimento de dois lugares, um de assistente técnico e um de técnico superior, para o normal e regular funcionamento dos serviços da Autarquia e do Agrupamento de Escolas de Vila Flor; -----

Proponho a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, ainda

durante o presente mês de agosto, para autorização prévia de assunção dos compromissos plurianuais que se anexam e autorização do recrutamento excecional, através da abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de doze meses, de um técnico superior e de um assistente técnico, conforme mapa de pessoal, em que o âmbito de recrutamento seja também de entre candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem qualquer relação jurídica de emprego público previamente estabelecida e respetiva renovação até ao limite legal.” – Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente da Câmara e realizar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, conforme os pontos propostos. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Maria Odete Múrias

Local: Rua da Fonte – Ribeirinha – Vilas Boas

Assunto: *Obras sem Projeto, para construção de um muro de suporte com 13 metros de extensão*, no prédio urbano sito na Rua da Fonte, localidade de Ribeirinha, freguesia de Vilas Boas, inscrito no respetivo artigo matricial 392 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1403 da freguesia de Vilas Boas, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 19 de agosto de 2013, refere que a construção do muro de suporte em questão, requer, em termos técnicos, algum cuidado na sua materialização, uma vez que confina com uma habitação antiga, localizada a uma cota superior, aonde são visíveis as suas fundações. Mais refere que, pelo exposto, o processo deve ser instruído com termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado para o efeito. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação técnica.** -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente para aprovação, pelo Executivo Municipal, as Atas n.ºs 32 e 33 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 29 de julho e 05 de agosto de 2013, respetivamente. – **Deliberado aprovar as Atas n.ºs 32 e 33 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 29 de julho e 05 de agosto de 2013, respetivamente, com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente nessas Reuniões.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

**GRUPO DESPORTIVO DE CHAVES – SECÇÃO DE FUTSAL FEMININO –
Pedido de Apoio Logístico: -**

Presente Ofício, datado de 01 de agosto de 2013, solicitando estadia gratuita da equipa de Futsal Feminino do Grupo Desportivo de Chaves, por uma noite, de 31 de agosto para 01 de setembro, no Parque de Campismo Municipal de Vila Flor, para que se torne possível a realização dos treinos nos espaços naturais adjacentes, no âmbito da organização de um mini estágio, com o objetivo de iniciar a época, promovendo a socialização do grupo com a comunidade de Vila Flor e ao mesmo tempo conhecer, desfrutar e divulgar a paisagem natural do Concelho. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

X EDIÇÃO DA FEIRA TERRAFLOR – FEIRA DE PRODUTOS E SABORES DE VILA FLOR EM 2013 – Aprovação do Protocolo de Cooperação e do Orçamento da Feira TerraFlor / 2013: -

Presente para aprovação o **Protocolo de Cooperação** entre o Município de Vila Flor, a Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor e a DESTAQUE – Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente e o **Orçamento** da *X Edição da Feira TerraFlor / 2013*, no valor de **92.815,70 €** (noventa e dois mil, oitocentos e quinze euros e setenta cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, aprovar:** -----

- a) **O Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Vila Flor, a Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor e a DESTAQUE – Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente;** -----
- b) **O Orçamento da X Edição da Feira TerraFlor – Feira de Produtos e Sabores de Vila Flor 2013, no valor de 92.815,70 € (noventa e dois mil, oitocentos e quinze euros e setenta cêntimos) e autorizar a transferência deste montante para a conta “TerraFlor” da Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor.**

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL: -

PLANO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS: -

Presente Informação da Técnica Superior, Susana Alexandra Neves Mesquita, datada de 03 de julho de 2013, referindo que, de acordo com a redação do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, é obrigatório que haja uma compatibilidade entre o PDM e o PMDFCI, pelo que, importa estabelecer se devem ser definidas regras no PMDFCI para as novas edificações ou se deve ser remetido para o n.º 3 do referido artigo, anexando proposta para definição dos critérios.

Mais informa, que seria importante definir quais as áreas urbanas a usar na cartografia de risco de incêndio. Uma vez que a cartografia de perigosidade foi cedida pelo IGP, não se conhecendo a proveniência das áreas urbanas que utilizaram, e uma vez que o PDM do Município de Vila Flor ainda se encontra em processo de revisão, a Técnica Superior sugere que sejam aplicadas as áreas urbanas que o INE utilizou para o enquadramento dos últimos censos, conforme mapa que anexa. Por último, refere que, uma vez que são perímetros alargados, fica de certa forma salvaguardada a questão da proibição de novas construções e zonas de perigosidade de risco de incêndio alta e muito alta. -----

De acordo com a informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 13 de

agosto de 2013, após aprovação do Executivo Municipal, este assunto deverá ser enviado à firma “*PLURAL*”, adjudicatária do processo de revisão do PDM. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar e enviar à firma “*PLURAL*”.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.428.013,07 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, treze euros e sete cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 12.08.2013 a 16.08.2013, num total de € **243.846,22 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis euros e vinte e dois cêntimos).** -----

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTO

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

ASSOCIATIVISMO LOCAL – APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO – “Clube de Ciclismo de Vila Flor”: -

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Hermínia de Moraes, datada de 14 de agosto de 2013, referindo que o Clube de Ciclismo de Vila Flor apresentou uma candidatura a Apoio ao Desenvolvimento Associativo, de acordo com o previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, no valor de **2.941,20 € (dois mil, novecentos e quarenta e um euros e vinte cêntimos)**, acrescentando que este pedido de apoio está instruído de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º do referido Regulamento, pelo que esta candidatura parece enquadrar-se nos parâmetros e conceitos previstos no citado Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, conceder o subsídio no valor de 2.900,00 € (dois mil e novecentos euros), mediante a existência de fundos disponíveis na Autarquia, nos termos da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.** -----

AJUSTE DIRETO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2013/2014 – Aprovação da Minuta do Contrato: -

Presente Informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, datada de 16 de agosto de 2013, referindo que, após prestação da caução no valor de **2.709,45 €** (dois mil, setecentos e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), correspondente a 5% do valor de adjudicação da prestação de serviço em epígrafe, através da **Garantia Bancária n.º 962300488011822**, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A. e datada de 14 de agosto de 2013, pela firma adjudicatária “*GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.*”, e entrega dos demais documentos de habilitação necessários e solicitados de acordo com o artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a Minuta do respetivo Contrato, que segue em anexo, deverá ser aprovada pelo Executivo Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do já referido Código dos Contratos Públicos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária “GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.”.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

PROJECTACON – ENGENHARIA, LDA. – EMPREITADAS DE “BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA” E “OPERAÇÕES DE SILVICULTURA PREVENTIVA” – Pedido de Libertação de Garantias: -

Presente Ofício, datado de 07 de agosto de 2013, solicitando a libertação das garantias bancárias sobre as empreitadas de “*Beneficiação da Rede Viária*”, no âmbito do projeto AGRIS – 2005.2000.18215 e “*Operações de Silvicultura Preventiva*”, no âmbito do projeto AGRIS – 2005.2000.18215, cuja informação da Técnica Superior, Susana Alexandra Neves Mesquita, de 13 de agosto de 2013, refere que os Autos de Receção Definitiva das obras referidas datam de 31 de julho de 2013, pelo que não se vê inconveniente em aceitar o pedido de libertação de garantias bancárias destas obras. – **Deliberado, por unanimidade, libertar as garantias bancárias de acordo com a informação técnica.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 75/2011

Requerente: Maria da Conceição Vitorino Calvo do Couto

Local: Rua do Rebentão – Nabo

Assunto: *Remodelação e Alteração de uma Habitação Unifamiliar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 12 de agosto de 2013, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 16/2012

Requerente: Aurora de Lurdes Macedo Sousa

Local: Rua Dr. Álvares Aragão, n.º 16 – Vila Flor

Assunto: *Alteração e Ampliação de uma edificação para duas habitações – Renovação da Licença de Construção n.º 52/2012*, pelo período de seis meses, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 12 de agosto de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 21/2013

Requerente: Carlos António Taboada

Local: Lugar das Tieiras – Carvalho de Egas

Assunto: *Ampliação de oficina para reparação automóvel e de máquinas agrícolas – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 13 de agosto de 2013, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 24/2013

Requerente: João Batista Silva

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 88 – Vila Flor

Assunto: *Construção de moradia unifamiliar – Aprovação dos Projetos de Especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 13 de agosto de 2013, não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

Sendo doze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

